



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

ANO IX – Nº 1195 - RODOLFO FERNANDES/RN, Segunda-Feira, 26 de Junho de 2017

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Prefeito Municipal

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO WADNIO MONTEIRO – Presidente

MARIA ERINALVA GALVÃO DOS SANTOS SOUSA - Vice-Presidente

EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONÇA

FERNANDO BATISTA CAVALCANTE

FRANCISCA ERINAIDE FREITAS NEGREIROS PESSOA

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

RUAN RODRIGO FREITAS DIAS

1- GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 008/2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial,

nos termos do art. 40 e 41, I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a implementação de fonte de recursos na Ação de Manutenção de Ações Epidemiológicas e Controle de Doenças do elemento de despesa – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.

Art. 2º Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	03 – Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE	0302 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 – Saúde	
SUB-FUNÇÃO	305 – Vigilância epidemiológicas	
PROGRAMA	0012 – Saúde para Todos	
AÇÃO	2.047 – Manutenção de Ações Epidemiológicas e Controle de Doenças	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 0.1066 – Vigilância em Saúde	30.000,00
TOTAL R\$		30.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme

dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	0209 – Sec. Mun. Des. Econ. Ger. de Emprego e Renda	
FUNÇÃO	04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral	
PROGRAMA	0002 – Gestão do Poder Executivo	
AÇÃO	2.026 – Manuñ. das Sec. Mun. Des. Econ. Ger. de Emprego e Renda	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte: 0.1000	30.000,00
TOTAL R\$		30.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes – RN, 14 de março de 2017

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

DECRETO nº 009/2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:**Art. 1º** Fica o Poder Executivo

autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, I e 42, da Lei Federal

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	0213 – Secretaria Municipal de Esportes	
FUNÇÃO	27 – Desporto e Lazer	
SUB-FUNÇÃO	812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0014 – Promoção do Desporto e Lazer	
AÇÃO	1.010 – Apoio e Incentivo a Prática Esportiva	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.48.00 - Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Fonte: 0.1000	33.000,00
TOTAL R\$		33.000,00

nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinados à implantação de elementos de despesas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer destinado as despesas do Programa Bolsa Atleta.

Art. 2º Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

Art. 3º Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme

dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	0209 – Sec. Mun. Des. Econ. Ger. de Emprego e Renda	
FUNÇÃO	04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral	
PROGRAMA	0002 – Gestão do Poder Executivo	
AÇÃO	2.026 – Manut. das Sec. Mun. Des. Econ. Ger. de Emprego e Renda	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte: 0.1000	33.000,00
TOTAL R\$		33.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Rodolfo Fernandes – RN, 27 de março de 2017.

DECRETO nº 010/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) a verba a constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320,

de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, conforme a seguinte discriminação:

I – Incorporação de Repasse da União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2017 e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UNIDADE GESTORA	4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	8 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	10 - Assistência Comunitária	
AÇÃO	2.064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.04.00 – Contrat. Por Tempo Determinado Fonte: 0.1029 – Transferências de Recursos FNAS	3.000,00
	3.3.90.14.00 – Diárias Fonte: 0.1029 – Transferências de Recursos FNAS	3.000,00
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 0.1029 – Transferências de Recursos FNAS	15.500,00
	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte: 0.1029 – Transferências de Recursos FNAS	1.000,00
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 0.1029 – Transferências de Recursos FNAS	3.000,00
	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF Fonte: 0.1029 – Transferências de Recursos FNAS	24.000,00
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte: 0.1029 – Transferências de Recursos FNAS	6.000,00
TOTAL R\$		55.500,00

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

DECRETO nº 011/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00, destinados à implantação da ação manutenção do Programa Brasil sem miséria – Prótese Dentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de maio de 1964, até o limite de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados à implantação da Ação Manutenção do Programa Brasil sem miséria – Prótese Dentária.

Art. 2º Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	03 – Fundo Mun. De Saúde de Rodolfo Fernandes	
UNIDADE	0302 – Fundo Mun. De Saúde de Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	10 - Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA	0012 – Saúde para Todos	
AÇÃO	2.063 – Manutenção do Programa Brasil sem Miséria – Prótese Dentária	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte: 0.1064 – Atenção Básica	75.000,00
TOTAL R\$		75.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme

dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	0209 – Sec. Mun. Des. Econ. Ger. de Emprego e Renda	
FUNÇÃO	04 - Administração	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA	0002 – Manuf. Das Sec. Mun. Des. Econ. Ger. de Emprego e Renda	
AÇÃO	2.026 – Manuf. das Sec. Mun. Des. Econ. Ger. de Emprego e Renda	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte: 0.1000 – Recursos ordinários	75.000,00
TOTAL R\$		75.000,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rodolfo Fernandes – RN, 06 de junho de 2017.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, **Francisco Wilson de Freitas Rego Filho** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convida toda à população a participar da Audiência Pública sobre “Avaliação e cumprimento das Metas Fiscais”, do Município de Rodolfo Fernandes-RN, referente aos 1º quadrimestre de 2017, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 29 de Junho de 2017, às 10 horas na sede do Poder Legislativo Municipal.

Rodolfo Fernandes – RN, 19 de junho de 2017

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

2– SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato nº 071/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Antonio Suerlândio Inácio**, brasileiro, solteiro, electricista, inscrito no CPF nº 081.425.194-37, Travessa Presidente Dutra, nº 485, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício do cargo de Eletricista**, mediante as cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais). Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ANTONIO SUERLANDIO INACIO.

Extrato de Contrato nº 072/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº

005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: André Térbio Nunes Neto**, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF nº 047.268.314-45, Rua Mãe Joaquina, nº 450, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de Motorista**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ANDRÉ TÉRBIÓ NUNES NETO.

Extrato de Contrato nº 073/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Maria Vilanilsa Aquino Freitas**, brasileira, solteira, ASG, inscrito no CPF nº 779.527.154-53, Rua Raimundo Mariano de Melo, nº 304, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais, Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual

período. Assinatura: 13 de junho 2017.
SIGNATARIOS: Pelo Contratante:
FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO
FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado:
MARIA VILANILSA AQUINO FREITAS.

Extrato de Contrato nº 074/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** **Francinalda Batista Morais**, brasileira, solteira, gari, inscrito no CPF nº 081.549.674-56, Rua Luiz Ferro de Oliveira, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari de Varrição**, mediante as seguintes cláusulas e condições: Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCINALDA BATISTA MORAIS.

Extrato de Contrato nº 075/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** **Rafaela Azuzzy Diógenes Alves**, brasileira, casada,

psicóloga, inscrito no CPF nº 048.995.724-25, Rodovia BR 405, nº 3, 59700-000, Zona Rural, Apodi/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Psicóloga - NASF**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos reais) mensais, Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: RAFAELA AZUZZY DIÓGENES ALVES.

Extrato de Contrato nº 076/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** **Lucicleide Oliveira Silva**, brasileira, solteira, ASG, inscrito no CPF nº 017.951.614-00, Rua José Leite de Melo, nº 6, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais, Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO

FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: LUCICLEIDE OLIVEIRA SILVA.

Extrato de Contrato nº 077/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN- **CONTRATADO: Willian José Pinheiro Diógenes**, brasileiro, casado, gari, inscrito no CPF nº 943.277.344-20, Rua Antônio Feitosa, nº 32, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari para Coleta e Transporte de Lixo**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais, Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: WILLIAN JOSÉ PINHEIRO DIÓGENES.

Extrato de Contrato nº 078/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN- **CONTRATADO: Antonia Cleide Silva**, brasileira, casada, Cozinheira, inscrito no CPF nº 913.766.374-72, Rua Mundinha Bessa,

59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de Cozinha**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais, Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ANTONIA CLEIDE SILVA.

Extrato de Contrato nº 079/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN- **CONTRATADO: Maria Lucineide Oliveira Silva**, brasileira, solteira, gari, inscrito no CPF nº 057.203.884-43, Rua José Leite de Melo, nº 6, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari de Varrição**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais, Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA SILVA.

Extrato de Contrato nº 080/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Giliana Inácia Sousa**, brasileira, solteira, gari, inscrito no CPF nº 091.498.244-30, Rua Alto São Manoel, nº 39, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari de Varrição**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais, Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: GILIANA INÁCIA SOUSA.

Extrato de Contrato nº 081/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Antônio Hélio Matias**, brasileiro, casado, gari, inscrito no CPF nº 943.093.614-04, Rua Raimundo Feitosa, nº 19, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari de Varrição**, mediante as seguintes

cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais, Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ANTÔNIO HÉLIO MATIAS.

Extrato de Contrato nº 082/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Railton Oliveira Nunes**, brasileiro, solteiro, gari, inscrito no CPF nº 069.344.034-10, Rua Raimundo Feitosa, nº 17, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari de Coleta e Transporte de Lixo**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais, Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: RAILTON OLIVEIRA NUNES.

Extrato de Contrato nº 083/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura

Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Antonia Gerlândia Alves Almeida Barbosa**, brasileira, casada, ASG, inscrito no CPF nº 047.699.694-57, Rua José Leite de Melo, nº 15, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais, Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ANTONIA GERLÂNDIA ALVES ALMEIDA BARBOSA.

Extrato de Contrato nº 084/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Francisco de Araújo**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 036.308.314-60, Rua Martiniano Melo, nº 329, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Motorista**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de

excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCISCO DE ARAÚJO.

Extrato de Contrato nº 085/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Francisca Edivaneide Alves**, brasileira, solteira, gari, inscrito no CPF nº 060.049.754-27, Rua Manoel Nobre, nº 486, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari de Varrição**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCISCA EDIVANEIDE ALVES.

Extrato
Extrato de Contrato nº 086/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco

Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Maria do Socorro Bessa Melo Lima**, brasileira, casada, Educador Social, inscrito no CPF nº 021.677.934-05, Sítio Ausentes, nº 718, 59830-000, Zona Rural – Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício do cargo de Educador Social**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: MARIA DO SOCORRO BESSA MELO LIMA.

Extrato de Contrato nº 087/2017: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Elzilene Augusto da Silva**, brasileira, solteira, cozinheira, inscrito no CPF nº 042.115.894-82, Rua Francisco Régis, nº 394, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de Cozinheira**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº

631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ELZILENE AUGUSTO DA SILVA.

Extrato de Contrato nº 088/2017: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Vandeir Pessoa de Carvalho**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 036.101.054-02, Rua Nova, nº 254, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Motorista**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: VANDEIR PESSOA DE CARVALHO.

Extrato de Contrato nº 089/2017: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI,

residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Maria Joana Darc Nunes**, brasileira, solteira, pedagoga, inscrito no CPF nº 011.429.784-35, Rua José Mariano de Melo, nº 205, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício do cargo de Pedagoga**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. **SIGNATARIOS:** Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: MARIA JOANA DARC NUNES.

Extrato de Contrato nº 090/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Alcídia Silvina Neta Almeida**, brasileira, casada, ASG, inscrito no CPF nº 943.047.774-91, Rua Jacinta Queiroz, nº 393, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017.

SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: MARIA JOANA DARC NUNES.

Extrato de Contrato nº 091/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Ana Maria de Medeiros**, brasileira, solteira, ASG, inscrito no CPF nº 049.599.744-78, Sítio Espinheiro, 59830-000, Zona Rural – Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. **SIGNATARIOS:** Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ANA MARIA DE MEDEIROS.

Extrato de Contrato nº 092/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Tereza Rachel Fernandes Cavalcante**, brasileira, solteira, Educador Social, inscrito no CPF nº

055.075.444-09, Rua Francisco Régis, nº 340, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício do cargo de Educador Social**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: TEREZA RACHEL FERNANDES CAVALCANTE.

Extrato de Contrato nº 093/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– CONTRATADO: **Tercio Alexandre Barbosa Melo**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF nº 088.141.114-05, Rua Mãe Joaquina, nº 231, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de Motorista**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: TERCIO ALEXANDRE BARBOSA MELO.

Extrato de Contrato nº 094/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– CONTRATADO: **Bruno de Freitas Neto**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF nº 595.878.814-00, Rua Martiniano de Melo, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício do cargo de Motorista**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: BRUNO DE FREITAS NETO.

Extrato de Contrato nº 095/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– CONTRATADO: **Francisca Suelany Delmiro**, brasileira, solteira, ASG, inscrito no CPF nº 088.945.674.78, Rua Vicente Rego, nº 412, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de**

ASG, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCISCA SUELANY DELMIRO.

Extrato de Contrato nº 096/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Francisco Bessa de Freitas Junior**, brasileiro, solteiro, ASG, inscrito no CPF nº 009.792.454-78, Rua Presidente Dutra, nº 503, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCISCO BESSA DE FREITAS JUNIOR.

Extrato de Contrato nº 097/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09,

com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Antonia Regianeide Gomes Silva**, brasileira, casada, ASG, inscrito no CPF nº 064.384.184-98, Rua José Leite de Melo, nº 10, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ANTONIA REGIANEIDE GOMES SILVA.

Extrato de Contrato nº 098/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Adriana Girlianne Maia Regis**, brasileira, solteira, ASG, inscrito no CPF nº 047.803.264-19, Rua José Leite de Melo, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de

excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ADRIANA GIRLIANNE MAIA REGIS.

Extrato de Contrato nº 099/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Francisca Valéria Feliciano Silva**, brasileira, casada, ASG, inscrito no CPF nº 009.868.044-79, Rua Benedito Ferreira, nº 116, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCISCA VALÉRIA FELICIANO SILVA.

Extrato de Contrato nº 100/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado

pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Nero Sidney Rodrigues Barbosa**, brasileiro, casado, porteiro, inscrito no CPF nº 079.742.854-27, Rua Raimundo Barbosa Filgueira, nº 13, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício do cargo de Porteiro**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: NERO SIDNEY RODRIGUES BARBOSA.

Extrato de Contrato nº 101/2017:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Antônia Zeneide Filgueira Batista Dias**, brasileira, casada, ASG, inscrito no CPF nº 068.793.694-21, Rua Jacinta Queiroz, nº 244, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de ASG, mediante as seguintes cláusulas e condições**. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº

631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ANTÔNIA ZENEIDE FILGUEIRA BATISTA DIAS.

Extrato de Contrato nº 102/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes - RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes - RN- **CONTRATADO: Junior Cezar Guedes Moreira**, brasileiro, casado, técnico em Saúde Bucal, inscrito no CPF nº 061.917.964-45, Rua Antonio Cavalcante Pinto, nº 28,59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Técnico em Saúde Bucal**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: JUNIOR CEZAR GUEDES MOREIRA.

Extrato de Contrato nº 103/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes - RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco

Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes - RN- **CONTRATADO: Fábio Junior de Assis Lima**, brasileiro, solteiro, gari, inscrito no CPF nº 121.388.984-74, Rua Manoel de Freitas Rêgo, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari para Coleta e Transporte de Lixo**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FÁBIO JUNIOR DE ASSIS LIMA.

Extrato de Contrato nº 104/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes - RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes - RN- **CONTRATADO: José Maria Pessoa de Carvalho**, brasileiro, casado, ASG, inscrito no CPF nº 877.551.224-68, Rua Cazuza Melo, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e

Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FÁBIO JUNIOR DE ASSIS LIMA.

Extrato de Contrato nº 105/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Céli da Cristina Maia de Freitas**, brasileira, casada, cozinheira, inscrito no CPF nº 429.875.203-87, Rua Mundinha Bessa, nº 396, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de Cozinheira**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: CELIDA CRISTINA MAIA DE FREITAS.

Extrato de Contrato nº 106/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI,

residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Natália Morais Oliveira, brasileira**, solteira, ASG, inscrito no CPF nº 070.549.404-74, Rua Cazuza Melo, nº 340, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: NATÁLIA MORAIS OLIVEIRA, BRASILEIRA.

Extrato de Contrato nº 107/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Francisca Andereza Oliveira**, brasileira, solteira, cozinheira, inscrito no CPF nº 009.792.234-07, Rua Mãe Joaquina, nº 47, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal Educação, para o exercício do cargo de Cozinheira**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017.

SIGNATARIOS: Pelo Contratante:
FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO
FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado:
FRANCISCA ANDEREZA OLIVEIRA.

Extrato de Contrato nº 108/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes - RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes - RN- **CONTRATADO: Maria Audilene Filgueira dos Santos**, brasileira, casada, ASG, inscrito no CPF nº 054.702.924-10, Rua Vicente Rêgo, nº 246, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de ASG**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: MARIA AUDILENE FILGUEIRA DOS SANTOS.

Extrato de Contrato nº 109/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes - RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes - RN- **CONTRATADO: Jaedson Monteiro Dantas**, brasileiro, casado, motorista,

inscrito no CPF nº 937.811.994-87, Rua José Leite de Melo, nº 11, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Motorista**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: JAEDSON MONTEIRO DANTAS.

Extrato de Contrato nº 110/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes - RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes - RN- **CONTRATADO: Francisco Ricardo Oliveira**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, inscrito no CPF nº 061.856.944-84, Rua José Mariano de Melo, nº 291, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura, para o exercício do cargo de Operador de Máquinas**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA.

Extrato de Contrato nº 111/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN- **CONTRATADO: Juliene Alves da Silva Santiago**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrito no CPF nº 553.441.274-72, Rua Governador Lacerda, nº 350, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Técnica em Enfermagem**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: JULIENE ALVES DA SILVA SANTIAGO.

Extrato de Contrato nº 112/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN- **CONTRATADO: Maria José Ramalho Medeiros**, brasileira, solteira, técnico de enfermagem, inscrito no CPF nº 443.363.223-68, Rua Presidente Dutra, nº 285, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN,

doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Técnico em Enfermagem**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: MARIA JOSÉ RAMALHO MEDEIROS.

Extrato de Contrato nº 113/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN- **CONTRATADO: Izarina Guimarães Bazílio**, brasileira, solteira, cozinheira, inscrito no CPF nº 702.132.824-96, Rua Cazuya Melo, nº326, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Cozinheira**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: IZARINA GUIMARÃES BAZÍLIO.

Extrato de Contrato nº 114/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** **Francisca Elaine Barbosa Alves**, brasileira, solteira, técnico de análises clínicas, inscrito no CPF nº 092.428.224-00, Rua Manoel Nobre, nº 107, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Técnico em Análises Clínicas**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCISCA ELAINE BARBOSA ALVES.

Extrato de Contrato nº 115/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** **Antonia Rizonete Batista de Sousa Bezerra**, brasileira, casada, cozinheira, inscrito no CPF nº 876.232.424-15, Rua Manoel Nobre, nº 205, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que

será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício do cargo de Cozinheira**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ANTONIA RIZONETE BATISTA DE SOUSA BEZERRA.

Extrato de Contrato nº 116/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** **Elenilson Batista Oliveira**, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, inscrito no CPF nº 130.743.634-01, Rua Benedito Ferreira, nº 9, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATADO, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para o exercício do cargo de Ajudante de Pedreiro**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: ELENILSON BATISTA OLIVEIRA.

Extrato de Contrato nº 117/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** **Bruno Cesar Fernandes Menezes**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº 049.138.154-90, Rua Luiz Eduardo da Silva, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de Motorista**, mediante as seguintes cláusulas e condições. **Objetivo:** O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. **SIGNATARIOS:** Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: BRUNO CESAR FERNANDES MENEZES.

Extrato de Contrato nº 118/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** **Francinaldo Rocha Soares**, brasileiro, solteiro, gari, inscrito no CPF nº 068.565.374-92, Rua Martinho Cavalcante Dantas, nº 90, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de**

Infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari para Coleta e Transporte de Lixo,

mediante as seguintes cláusulas e condições. **Objetivo:** O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. **SIGNATARIOS:** Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCINALDO ROCHA SOARES.

Extrato de Contrato nº 119/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO:** **José Reraldo Oliveira Freitas**, brasileiro, solteiro, gari, inscrito no CPF nº 601.173.363-86, Sítio São Gabriel, nº 100, CEP:59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari para Coleta e Transporte de Lixo,** mediante as seguintes cláusulas e condições. **Objetivo:** O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. **SIGNATARIOS:** Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: JOSÉ RERALDO OLIVEIRA FREITAS.

Extrato de Contrato nº 120/2017:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de

Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Emanuel Simplício Oliveira**, brasileiro, solteiro, gari, inscrito no CPF nº 109.574.024-57, Rua Vicente do Rêgo, nº 203, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de infraestrutura, para o exercício do cargo de Gari para Coleta e Transporte de Lixo**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: **EMANOEL SIMPLÍCIO OLIVEIRA**.

Extrato de Contrato nº 121/2017: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Francisco Rafael Oliveira**, brasileiro, solteiro, operador de máquina, inscrito no CPF nº 109.017.884-06, Rua José Leite de Melo, nº 13, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura, para o exercício do cargo de**

Operador de Máquina, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA.

Extrato de Contrato nº 122/2017: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Francisco Wenis Pinheiro Silva**, brasileiro, divorciado, operador de máquina, inscrito no CPF nº 075.572.824-69, Conjunto Marcelino Grande, nº 36, 59830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura, para o exercício do cargo de Operador de Máquina**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FRANCISCO WENIS PINHEIRO SILVA.

Extrato de Contrato nº 123/2017: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09,

com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Fernando de Oliveira Simões**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 416.596.003-91, Rua Dr João Marcelino, nº 150, 59612-012, Mossoró/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Médico Pediatra** mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais) mensais. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FERNANDO DE OLIVEIRA SIMÕES.

Extrato de Contrato nº 124/2017: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.958.943-48, RG nº 2.293.550, SSP-PI, residente e domiciliado no Sítio Espera, 6798, zona rural, Município de Rodolfo Fernandes – RN– **CONTRATADO: Flávio Daniel Alves de Freitas**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF nº 050.090.644-05, Rua Umbu, nº 36, 59700-000, Apodi/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, que será lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de Médico Plantonista**, mediante as seguintes cláusulas e condições. Objetivo: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 631/2017. Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais) por 12hs / R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos reais) por 24hs. Vigência: O presente contrato terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. Assinatura: 13 de junho 2017. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: FLÁVIO DANIEL ALVES DE FREITAS.

Extrato de Rescisão de Termo Contratual nº 017: BOLSA UNIVERSITÁRIA

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. CNPJ: 08.153.819/0001-09. **BENEFICIÁRIO:** **Narciso Ligeffson Costa Fernandes**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 110.885.474-51, portadora do RG nº 002.819.407, residente e domiciliada na Rua Francisco Romualdo, CS-03 nº 340, Boa Vista, CEP 59.605-010, em Mossoró – RN. **OBJETO:** A rescisão contratual foi feita por acordo amigável entre as partes que dão por terminado o Contrato de que trata este Termo, nada mais havendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Base Legal: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 22/06/2017. SIGNATARIO: Pelo Concedente: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO - Prefeito Municipal. Pelo Beneficiário: NARCISO LIGEFFSON COSTA FERNANDES.

3– CÂMARA MUNICIPAL

PROMULGAÇÃO

Eu, João Wadnio da Silva Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que foi aprovado e eu promulgo, com base no artigo 50, §º incisos XIII e XIV, do Regimento Interno e, artigo 100, inciso IV da Lei Orgânica do Município de a seguinte:

RESOLUÇÃO DE Nº 002/2017

"MODIFICA a redação do art. 38, da Resolução de Nº 005/2016 que Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal".

Art. 1º - A redação do art. 38, da Resolução de Nº 005/2016 passa ser a seguinte:

“Art. 38. A Mesa Diretora é o órgão diretivo dos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores, eleita pelos Vereadores para o mandato de dois (02) anos (1/ biênio), podendo ocorrer à recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente (segundo biênio).

Parágrafo único – a eleição relativa ao segundo biênio, poderá ocorrer até o início do recesso parlamentar do final do ano do primeiro ano de legislatura”.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, sobretudo, o disposto na Resolução de nº. 005/2016.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2017.

João Wadnio da Silva Monteiro
Presidente

PROMULGAÇÃO

Eu, João Wadnio da Silva Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que foi aprovado e eu promulgo, com base no artigo 50, §º incisos XIII e XIV, do Regimento Interno e, artigo 100, inciso IV da Lei Orgânica do Município de a seguinte:

EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº. 001/2017

"Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".

Art. 1º. Altera o artigo 86 “caput” da Lei Orgânica Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86. O mandato da Mesa Diretora será de dois (02) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente”.

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor da data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 22 de junho de 2017

Gabinete da Presidência.

João Wadnio da Silva Monteiro
Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO
FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
Francisco Miliano Barbosa Freitas
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br
email: pmrodolfofernand@uol.com.br